



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**INDICAÇÃO Nº 14, DE 2026**

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a adoção de providências em relação à presença de semoventes na estrada municipal MGD-441, bem como verifique a possibilidade de encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal com a finalidade de estabelecer medidas administrativas aplicáveis aos proprietários rurais que, devidamente notificados, deixarem de adotar as providências necessárias para evitar a permanência de animais no leito viário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica em razão da constante presença de semoventes na estrada municipal MGD-441, situação que vem prejudicando o tráfego de veículos e representando risco à segurança dos usuários da via. Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas administrativas imediatas, bem como a análise da viabilidade de regulamentação da matéria por meio de legislação específica, a fim de disciplinar a responsabilidade dos proprietários e coibir a permanência de animais soltos em vias públicas.

Magda/SP, 20 de março de 2026.

  
VALDEMAR CARDOSO NETO  
Vereador